Belo Horizonte, 3 de setembro de 2014.

**À Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH**

**Ref: Esclarecimentos a respeito do edital de Concorrência Nº 2/2014**

Prezados senhores,

No Anexo II do edital - BRIEFING lê-se:

“Exatamente visando integrar esses cidadãos ao processo legislativo é que a CMBH colocará em ação, brevemente, os programas “Opine, Cidadão!” e “Acompanhamento Virtual”.

O “Opine, Cidadão!” será um instrumento por meio do qual o cidadão, de qualquer lugar, e a qualquer tempo, poderá, após consultar a íntegra de projetos em tramitação - algo já possível hoje -, dizer se o apoia ou não, e poderá mesmo dar sugestões ou fazer críticas a respeito de seu conteúdo; todas as manifestações apresentadas ficarão expostas ao conjunto da sociedade.

Já o “Acompanhamento Virtual” consistirá em instrumento por meio do qual a CMBH comunicará ao cidadão interessado todo avanço que ocorrer na tramitação de projetos de seu interesse, por ele próprio informado.”

Considerando que os dois instrumentos, “Opine, Cidadão!” e “Acompanhamento Virtual” serão lançados futuramente, perguntamos:

1. Como será a mecânica para o cidadão utilizar a ferramenta “Opine, Cidadão!”? O que o usuário do site da Câmara terá que fazer?
2. Como será a mecânica para o cidadão utilizar a ferramenta “Acompanhamento Virtual”? O que o usuário do site da Câmara terá que fazer?
3. Será necessário que o cidadão já tenha manifestado apoio ou rejeição a algum projeto, através da ferramenta “Opine, Cidadão!”, para poder se cadastrar no “Acompanhamento Virtual”? Ou o cadastro nestas duas ferramentas será independente?